

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 560 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, destinado ao deslocamento de usuários do SUS, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, conforme termos da Portaria GM/MS 6928/2025 de 28 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Apiacás nº 024 de 30 de outubro de 2025, que aprova o projeto técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários do SUS de caráter eletivo, no valor R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/82764 de 01 de novembro de 2025, que encaminha Emenda Parlamentar Federal para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, destinado ao deslocamento de usuários do SUS, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, conforme termos da Portaria GM/MS 6928/2025 de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.11.12 15:32:18 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT